



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 005/2022

Nomeia membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP

O Presidente do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando as decisões do Plenário, reunido em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de novembro de 2021 e em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7 de fevereiro de 2022

Resolve:

Art. 1º - Designar as(os) Conselheiras(os) integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2022:

Eldon Luís Batista das Neves - COREM 1R 0529-I (Coordenador)

Heyse Souza de Oliveira - COREM 1R 0412-I

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I

Marisa Pires Rodrigues - COREM 1R 0313-I

Saulo Moreno Rocha - COREM 1R 0510-I

Art. 2º - Conforme o Art. 44 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP) possui as seguintes atribuições:

I – propor atos normativos, referentes à fiscalização;

II – traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento das atividades de fiscalização;

III – emitir parecer sobre outros assuntos referentes à fiscalização;

IV – receber e providenciar a apuração de denúncias, encaminhando as medidas necessárias para sanar as irregularidades constatadas, inclusive prestando informações e tomando providências junto aos demais órgãos do COREM 1R, bem como junto a órgãos externos quando necessário, com o aval da Diretoria;

V – outras atribuições que venham a ser definidas pelo Plenário do COREM 1R.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu Coordenador ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 20 de fevereiro de 2022.

1



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Saulo Moreno Rocha
Museólogo (COREM 1R 0510-I)
Presidente COREM 1R

Conselho Regional de Museologia 1ª Região – COREM 1R
Travessa da Ajuda (Rua Chile), n.38, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP. 40.020-030
E-mail: corem1r@gmail.com